



Prefeitura Municipal de Luziânia
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022041454
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2022

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI nº 8.666/93. POSSIBILIDADE.

A Secretária Municipal de Educação Interina de Luziânia – Estado de Goiás, denominada Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Municipal nº366 de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso XIII, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional.

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de Concurso Público para a contratação de professores para a rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO que está evidenciado que o fornecedor de serviços escolhido se enquadra nos requisitos da Lei 8.666/93, mais precisamente em seu Art. 24, XIII; e, parecer jurídico emitido pela Procuradora Adjunta de Licitações **Drª Tatielly dos Santos Issa**.

CONSIDERANDO que foi realizada justificativa de preço, atestando que o preço acordado é justo e realizável, sendo compatível com o mercado e a qualidade da prestação de serviço devidamente reconhecida.

CONSIDERANDO que o contrato que vier a ser celebrado terá vigência de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Luziânia
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os atos do processo para à contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para realização de Concurso Público, com fundamento legal no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da instituição **FUNDAÇÃO AROEIRA, CNPJ nº. 03.373.365/0001-22**, endereço Rua 261, nº 226, Quadra 113, Lote 11, Setor Leste Universitário, município de Goiânia – Goiás, CEP 74.610-250, no valor estimado de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), à conta da rubrica orçamentária nº. 2022.10.1001.12.361.0001.2522, natureza da despesa 48 – Serviço de Seleção e Treinamento - Ficha: 20221097 (Fonte 101 – Recurso Próprio).

Art. 3º Determina que seja realizada a publicação do presente ato de dispensa nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.

IRENE DE FÁTIMA RIBEIRO RORIZ
Secretária Municipal de Educação Interina
Gestora do Fundo Municipal de Educação